



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 005/2025 – Dispensa Eletrônica nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes destinado ao setor de transporte sanitário.

A pregoeira, Kamilla de Almeida Ramos, nomeada pela Portaria nº 7.197 de 23 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições e em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, procede, em nome do Município de Unaí-MG e em defesa do interesse público, à anulação do Processo Licitatório nº 005/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 003/2025, devido a inconsistências identificadas pela Secretaria de Saúde em relação aos itens e aos orçamentos utilizados na elaboração da solicitação e documentos que fundamentam a contratação.

Desta forma, a Administração Pública providenciará, em momento oportuno, a publicação de novo edital para contratação do objeto em questão, observando os princípios que regem o processo licitatório, especialmente os princípios da transparência, legalidade e economicidade.

Não há prejuízo ao erário público.

Não há prejuízo a interesse pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se.

Unaí-MG, 29 de janeiro de 2025

Kamilla de Almeida Ramos
Pregoeira